



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
**Gabinete Wasny de Roure**

Em 10/5/2000  
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CJ e à CEOF.

11 / 05 / 2000

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**

PLC 603/2000

**( Do Senhor Deputado Wasny de Roure )**

*Amor Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**“Autoriza o fechamento do Sítio do Gama, situado na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII, e dá outras providências.”**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento do loteamento denominado Sítio do Gama, situado dentro de área do Ministério da Aeronáutica, em Santa Maria, nos termos desta Lei Complementar.

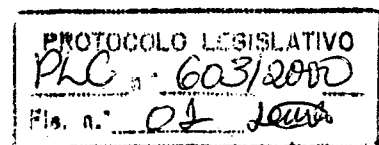
Art. 2º O material a ser utilizado, a altura e outros dispositivos normativos para a construção do cercamento serão definidos pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF-DF, em conjunto com a Administração Regional de Santa Maria e os moradores do loteamento *Sítio do Gama*, através da Associação dos Moradores do Sítio do Gama.

Art. 3º O cercamento de que trata esta Lei não poderá impedir o livre acesso através das vias públicas, integradas ao patrimônio do Distrito Federal, que coincidam com a divisa da área do Ministério da Aeronáutica com área pública.

Parágrafo único. Nas vias públicas nas condições de que trata o caput deste artigo, para assegurar a segurança dos moradores do loteamento, poderão ser construídas guaritas, nos termos do Código de Edificações do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



*(Handwritten mark)*

